

A Ração Essencial e Sua Utilização Como Deflator do Salário Mínimo

JOÃO L. M. SABOIA *

Introdução

O deflacionamento de qualquer tipo de dados pressupõe a escolha de um deflator

O autor é professor da Faculdade de Economia e Administração e pesquisador do Instituto de Economia Industrial da UFRJ.

* Este texto apresenta alguns dos resultados de uma pesquisa mais ampla, financiada pelo Programa Nacional de Pesquisa Econômica (PNPE/INPES) entre maio de 1982 e abril de 1983.

Esta parte do trabalho não poderia ter sido realizada sem a colaboração da FIPE/USP, que nos cedeu gentilmente os dados da "ração essencial" do salário mínimo. Agradecemos especialmente a Heron do Carmo pelas informações prestadas. Somos gratos também ao pessoal do DIEESE pelos dados mensais da "ração essencial" levantados desde 1959.

Participaram como estagiários Cyr de Alverga Feital, Glauca Baptista Versiani dos Santos e Richard Faulhaber Trent, aos quais agradecemos pela paciência e eficiência no tratamento dos dados.

adequado. No caso do salário mínimo esta questão se torna especialmente complexa. Isto se deve ao fato de que os índices de preço ao consumidor (índices do custo de vida) são usualmente construídos tomando-se por base orçamentos familiares para faixas de rendimento muito amplas⁽¹⁾.

Consideremos, por exemplo, o índice de preços ao consumidor para a cidade do Rio de Janeiro levantado pela Fundação Getúlio Vargas desde 1946. Atualmente ele está baseado numa pesquisa realizada em 1973 onde são considerados rendimentos familiares entre 1 e 5,2 salários míni-

(1) Nossa preocupação se refere à medição da evolução do salário mínimo como poder de compra para os trabalhadores. Caso o interesse se restringisse ao salário mínimo como fator de custo, poder-se-ia utilizar algum índice setorial de preço ao atacado.

mos⁽²⁾. É claro que sua utilização para o deflacionamento da série do salário mínimo do Rio de Janeiro é problemática, uma vez que o padrão de consumo depende diretamente da renda familiar.

Existem índices mais adequados para o cálculo do salário mínimo real. Entre eles podemos mencionar o índice do custo de vida do DIEESE para o "extrato inferior", i.é., famílias com rendimento mensal até 3 salários mínimos. Este índice, entretanto, só teve seu início em 1970, não permitindo sua utilização para períodos anteriores⁽³⁾.

A utilização inadequada de deflatores pode conduzir o analista a resultados equivocados. A título de ilustração, apresentamos o deflacionamento das séries do salário mínimo das cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, desde sua criação até 1983, utilizando respectivamente os índices do custo de vida das duas cidades⁽⁴⁾. Como se pode verificar na tabela 1, os resultados são bastante discrepantes. Enquanto o Rio de Janeiro mostra um crescimento de 8% no salário real entre 1940 e 1983, a série de São Paulo apresenta uma perda de 44%.

Devido ao fato do salário mínimo da capital de São Paulo ter sido fixado abai-

(2) Desde a criação do Índice de Preços ao Consumidor da FGV foram realizadas 5 pesquisas de orçamentos familiares, cuja população considerada e faixas de rendimentos variaram bastante.

(3) O índice do custo de vida do DIEESE é calculado para três extratos de rendimento desde 1970. Anteriormente, existia um único índice, calculado a partir de 1959.

(4) Para o Rio de Janeiro utilizou-se até 1945 o antigo índice existente desde 1912. A partir de 1946 utilizou-se o índice da FGV. Para São Paulo é apresentada a série calculada pelo DIEESE, utilizando seu próprio índice a partir de 1959, e o índice da Prefeitura de São Paulo anteriormente. Cabe observar que em ambos os casos está incluído o 13.º salário, cujo início ocorreu em 1962.

TABELA 1
EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO REAL DA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO E DO MAIOR
SALÁRIO MÍNIMO DO ESTADO
DE SÃO PAULO — 1940/1983
(Base: julho de 1940=100)

Ano	Salário Mínimo Real-SP	Salário Mínimo Real-RJ
1940	100	100
1941	89	90
1942	80	80
1943	79	82
1944	83	104
1945	67	89
1946	59	76
1947	45	62
1948	42	60
1949	42	58
1950	40	53
1951	37	47
1952	99	127
1953	81	111
1954	99	134
1955	111	148
1956	113	150
1957	123	166
1958	107	145
1959	119	166
1960	100	139
1961	112	163
1962	102	152
1963	90	142
1964	92	132
1965	89	129
1966	76	120
1967	72	115
1968	70	114
1969	68	111
1970	69	109
1971	66	110
1972	65	113
1973	59	117
1974	54	111
1975	57	117
1976	57	115
1977	59	116
1978	61	118
1979	61	118
1980	62	121
1981	63	120
1982	66	121
1983	56	108

Fonte: Para o Rio de Janeiro o salário mínimo foi deflacionado mês a mês pelo índice do custo de vida da cidade do Rio de Janeiro. Para São Paulo utilizou-se a série calculada pelo DIEESE. Ambas as séries incluem o 13.º salário a partir de 1962. Veja nota (4).

xo do Rio de Janeiro em 1940 (220 mil réis contra 240 mil réis), só tendo havido a unificação em 1963, seria de se esperar um comportamento mais favorável para o salário mínimo de São Paulo. É claro que o custo de vida pode ter evoluído mais desfavoravelmente em São Paulo do que no Rio de Janeiro. De qualquer forma, teria sido necessário um crescimento de preços duas vezes mais elevado em São Paulo relativamente ao Rio de Janeiro, no período analisado, para justificar o comportamento das suas séries⁽⁵⁾.

Dadas as dificuldades apontadas acima, procuramos uma outra forma para se obter uma solução alternativa para a questão. Nossa proposta é no sentido da utilização da "ração essencial", definida no Decreto-lei 399 de 30 de abril de 1938, como deflator para o salário mínimo⁽⁶⁾; Este procedimento tem pelo menos duas vantagens. Em primeiro lugar, ele está respaldado na própria legislação do salário mínimo. Em segundo lugar, o item "alimentação" é aquele que corresponde aos maiores gastos para o trabalhador que recebe o salário mínimo⁽⁷⁾. A principal des-

vantagem da sistemática aqui proposta é a não consideração de todos os outros itens dos gastos familiares. A tentativa de incorporá-los, entretanto, apresenta os inconvenientes mencionados anteriormente.

Uma crítica que pode ser feita à utilização de uma cesta fixa de alimentos para deflacionar o salário mínimo refere-se à não consideração das modificações do padrão de consumo dos trabalhadores. Cabe, entretanto, observar que as próprias transformações verificadas no padrão de consumo refletem, em parte, variações ocorridas no poder aquisitivo dos salários. Portanto, a utilização de um índice do custo de vida, para a determinação do salário real a longo prazo, incorpora um certo raciocínio circular. O emprego da "ração essencial" como deflator pelo menos nos permite acompanhar a evolução do salário mínimo real, no que se refere a um conjunto (fixo) de importantes componentes da alimentação.

Este tipo de discussão torna-se especialmente relevante em períodos de altas taxas de inflação. A menos que o salário mínimo seja reajustado por um índice adequado, poderão ocorrer quedas consideráveis em seu poder aquisitivo. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) certamente não é o melhor deflator para o salário mínimo, na medida em que utiliza uma ponderação obtida há quase dez anos para famílias com rendimentos até cinco salários mínimos.

O ano de 1983 é um bom exemplo para ilustrar a questão aqui tratada, visto que, além da elevação da inflação propriamente dita, houve um aumento mais do que proporcional no caso de preços dos alimentos. Em setembro e outubro, o custo da "ração essencial" do salário míni-

(5) Já em 1944 as duas séries apresentam resultados divergentes, com o Rio de Janeiro mostrando uma elevação e São Paulo uma queda relativamente a 1940. A partir daí, as discrepâncias tendem a aumentar. Existem também fatores de ordem não-técnica que explicam parte das diferenças encontradas. Em 1973, as manipulações do governo nos índices levantados por algumas instituições provocaram grandes divergências entre os diversos índices do país. A FGV encontrou para o Rio de Janeiro uma variação anual de 13,7%, enquanto o DIEESE obteve 26,7% e a FIPE 14,1% para a variação do custo de vida em São Paulo.

(6) Decreto-lei 399 de abril de 1938, que aprova o regulamento para execução da Lei 185 que institui a Comissão de Salário Mínimo.

(7) Segundo o DIEESE, para o "extrato inferior" com renda familiar até 3 salários mínimos, o percentual dos gastos com alimentação era de 48,1% em São Paulo

... em 1969/1970. Veja: Família Assalariada: Padrão e Custo de Vida. Estudos Sócio-Econômicos 2, São Paulo, Janeiro de 1984.

mo, calculado pelo DIEESE para São Paulo, superou o valor do próprio salário mínimo⁽⁸⁾. Não teríamos qualquer dúvida em afirmar que, numa situação como esta, o item "alimentação" deve representar um elevadíssimo percentual dos gastos daqueles que recebem o salário mínimo.

Na próxima seção, apresentamos a "ração essencial" do salário mínimo e mostramos as rações alternativas utilizadas neste trabalho. Em seguida, discutimos os resultados empíricos obtidos. Finalmente, são resumidas as principais conclusões do trabalho.

1. Ração Essencial

Segundo o Decreto-lei 399, todo trabalhador adulto tem direito a uma quantidade mínima de alimentos — a chamada ração essencial. Na determinação desta ração os alimentos são divididos em doze grupos. Destes, o leite é considerado essencial, fazendo parte de qualquer tipo de ração. O ovo é considerado um produto extra, podendo ser incluído, dependendo da facilidade de aquisição. Para os outros dez grupos existe a possibilidade de substituição dentro de cada grupo, conforme mostrado na tabela 2.

O determinante principal da ração é a quantidade de elementos nutritivos da mesma. São consideradas calorias, proteínas, cálcio, ferro e fósforo. Em anexo ao Decreto-lei 399 foram apresentados três tipos de ração essencial, sempre com quantidades aproximadamente constantes dos respectivos nutrientes (tabela 3). A tabela 4 mostra um maior detalhamento das três rações mencionadas, com as respectivas quantidades diárias de cada produto.

(8) Em setembro e outubro de 1983 o custo da ração essencial em São Paulo correspondia a 101,6% e 109,4% respectivamente do valor do salário mínimo. Veja Boletim do DIEESE, setembro e outubro de 1983.

TABELA 2

GRUPOS DE ALIMENTOS EQUIVALENTES AOS DE RAÇÃO TIPO ESSENCIAL

Grupo	Produto
I	— Carnes Verdes, Carnes Conservadas, Vísceras, Aves, Peixes, Peixes Conservados, Camarão, Caranguejo, Siri, Tartaruga, Caça, Mexilhões.
II	—Queijo, Manteiga.
III	— Banha, Toucinho, Óleos Vegetais.
IV	— Cereais (arroz, milho).
V	— Farinhas (mandioca, d'água, lentilhas, feijão, fruta-pão), Massas. Raízes (mandioca, aipim, batata-doce, inhame, cará), Pão (simples ou misto).
VI	— Leguminosas (feijão, ervilha, lentilha, guando, fava).
VII	— Ervas (azedinha, agrião, alface, beralha, caruru, celga, couve, repolho, espinafre, nabiça etc.). Frutos (abóbora, abóbora d'água, chuchu, quiabo, jiló, pepino, maxixe, tomate, beringela etc.). Raízes (cenoura, nabo, rabanete, beterraba etc.).
VIII	— Frutas (banana, laranja, tangerina, caju, manga, abacate, abacaxi, mamão, sapoti, melancia, goiaba, figo, abricó do Pará, castanha do Pará etc.).
IX	— Açúcar, Melado, Melaço, Rapadura, Mel.
X	— Café, Mate.
Essencial	— Leite.
Extra	— Ovo

Fonte: Decreto-lei 399 de 30 de abril de 1938.

OBS.: O leite deverá ser incluído obrigatoriamente na ração; o ovo poderá fazer parte da ração conforme a facilidade de aquisição.

TABELA 3
ELEMENTOS NUTRITIVOS COMPONENTES DAS RAÇÕES TIPO ESSENCIAL
MÍNIMA DIÁRIA PARA O TRABALHADOR ADULTO

Região	Calorias	Proteínas (gramas)	Cálcio (gramas)	Fósforo (gramas)	Ferro (gramas)
A	3.458	123,28	0,755	23,42	1,649
B	3.488	110,26	0,710	21,02	1,455
C	3.533	127,30	0,756	23,82	1,693

Obs.: Região A: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal (cidade do Rio de Janeiro).

Região B: Estados do Norte e Nordeste, Bahia e Goiás.

Região C: Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Fonte: Tabela montada a partir dos quadros que acompanham o Decreto-lei 399 de 30 de abril de 1938.

TABELA 4
RAÇÃO TIPO ESSENCIAL MÍNIMA DIÁRIA PARA
O TRABALHADOR ADULTO

Produtos/Grupos	Região A (em gramas)	Região B (em gramas)	Região C (em gramas)
Carne (I)	200	150	220
Leite (essencial)	250	200	250
Feijão (VI)	150	150	150
Arroz (IV)	100	120	100
Farinha ou massa (V)	50	100	50
Batata (V)	200	—	200
Legumes (VII)	300	400	300
Pão (V)	200	200	200
Café (X)	20	10	20
Frutas (VIII)	3 unidades	3 unidades	3 unidades
Açúcar (IX)	100	100	100
Banha (III)	25	25	30
Manteiga (II)	25	25	25

Obs.: Região A: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal (cidade do Rio de Janeiro).

Região B: Estados do Norte e Nordeste, Bahia e Goiás.

Região C: Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Fonte: Tabela montada a partir dos quadros que acompanham o Decreto-lei 399 de 30 de abril de 1938

Como pode-se verificar, cada grupo de produtos apresenta diversas alternativas de substituição. Assim, quando se considera o grupo I (carnes), temos desde carne verde, aves e peixes, até conservas ou caça. Em outros casos, a situação é ambígua. Nas frutas, por exemplo, é fixada uma quantidade diária de três unidades. Ocorre que, como não há especificação de peso, uma laranja ou banana pode, teoricamente, ser substituída por um mamão ou melancia. Apesar disto, devemos reconhecer que as rações definidas pelo Decreto-lei 399 são qualitativa e quantitativa-mente bastante razoáveis.

Devido às alternativas apresentadas, decidimos considerar mais de uma ração, a partir de um conjunto de dezoito produtos. Em primeiro lugar, utilizamos a mesma ração acompanhada pelo DIEESE desde 1959, num total de treze produtos (Ração I). Em segundo lugar, experimentamos outra ração semelhante, mantendo oito produtos e fazendo cinco substituições entre os grupos de produtos restantes (Ração II). Em terceiro lugar, consideramos um outro tipo de ração, utilizando todos os produtos das duas anteriores (18 produtos). Nos casos em que houve substituições, consideramos os dois produtos simultaneamente em quantidades iguais (Ração III). Finalmente, utilizamos um quarto tipo de ração, onde nos cinco grupos em que havia possibilidades de substituição eram escolhidos produtos com menor preço (Ração IV). A tabela 5 apresenta a composição das Rações I, II e III.

O critério utilizado para as substituições efetuadas nas Rações I e II baseou-se na escolha de dois produtos pertencentes a um mesmo grupo da ração essencial, assim como na disponibilidade de dados. São eles: carne bovina e frango (Grupo I); banha e óleo (Grupo III); farinha de trigo e macarrão (Grupo V); tomate e chuchu (Grupo VII) e banana e laranja (Grupo VIII).

Cabe observar que, devido à forma co-

mo definimos a Ração III, seu custo é a média aritmética entre os custos das Rações I e II. Por outro lado, a Ração IV apresenta sempre o menor custo entre as quatro consideradas.

Os dados de preços dos produtos nos foram gentilmente cedidos pela FIPE, correspondendo à cidade de São Paulo. Para o período 1940/1969, o levantamento foi feito pela Prefeitura de São Paulo⁽⁹⁾. No caso da Ração IV, sua composição permaneceu aproximadamente constante ao longo do período analisado. Para os cinco grupos de produtos, onde eram permitidas substituições, foram sempre mantidos a farinha de trigo, o chuchu, a banana e o óleo. No caso das carnes, a bovina foi substituída por frango a partir de 1973. Este ponto será retomado mais adiante.

2. Resultados Empíricos

A tabela 6 mostra o custo médio anual das quatro rações consideradas, e a tabela 7 apresenta o percentual do custo de cada ração, relativamente ao salário mínimo da cidade de São Paulo, para o período 1940/1981. Verifica-se que os resultados são bastante distintos. Como já havia sido observado anteriormente, a Ração IV apresenta sempre o menor custo. Apesar disto, partindo de um percentual de 33,6% em 1940, ela chegou a atingir 79,9% em 1951, conseqüência de um período de oito anos sem reajuste de salário

(9) Até 1969 os preços levantados pela Prefeitura de São Paulo eram modais. A partir de 1970, quando passou para a FIPE a responsabilidade sobre o índice do custo de vida da cidade de São Paulo, foram considerados preços médios. Ao longo do período deve ter ocorrido variações no tipo e qualidade dos produtos utilizados. Este problema foi contornado sempre que havia informações disponíveis. Maiores detalhes podem ser obtidos diretamente da FIPE. Era nossa intenção inicial pesquisar também a cidade do Rio de Janeiro, o que não foi realizado devido a dificuldades na obtenção de dados.

mínimo. Seu menor custo relativo é atingido em 1957 e 1959 – 25,5% do salário mínimo. Mais recentemente, seu custo se elevou bastante, atingindo 47,7% em 1976. Em 1981, ela representava 42,9% do salário mínimo de São Paulo, i.é., um percentual bem superior aos 33,6% de 1940.

No caso da Ração I, ocorre um encarecimento significativo. Enquanto em 1940 ela representava 38,9% do salário mínimo, em 1981 ela correspondia a 58,7%. Em 1951 ela chegou a custar a quase totalidade do salário mínimo – 96,3%. Também neste caso os menores percentuais foram atingidos em 1957 (28,8%) e 1959 (29,1%). A partir de meados da década de sessenta há um aumento substancial do custo relativo da Ração I, chegando a atingir 62,7% do salário mínimo em 1974.

Com relação à Ração II, há um comportamento distinto. Apesar dos altos e baixos ao longo do período, seu custo em 1981 é apenas ligeiramente superior ao de 1940 – 48,1% contra 46,7%. Em 1951 ela chegou a custar 139,6% do salário mínimo. Seu melhor desempenho foi obtido em 1957 – 39,1%. Diferentemente das anteriores, não ocorre um aumento significativo de seu custo a partir da década de sessenta, sendo que o máximo foi atingido em 1966 – 55,4%.

Finalmente, a Ração III apresenta um comportamento intermediário entre as Rações I e II. Em 1940 ela consumia 42,8% do salário mínimo, atingindo 53,4% em 1981. Seu máximo histórico foi atingido em 1951 – 117,9%, e seu mínimo corresponde a 33,9% em 1957.

Passando-se ao salário mínimo real propriamente dito, a utilização das diversas rações como deflatores produz os resultados apresentados na tabela 8 e gráfico 1. Apesar de algumas diferenças mais acentuadas em alguns períodos no passado, po-

demos afirmar, grosso modo, que apenas a partir do início da década de setenta as séries passam a divergir, com a Ração I apresentando uma queda acentuada e a Ração II um comportamento aproximadamente estável. Tanto as Rações III quanto a IV mostram uma queda mais moderada do que a Ração I⁽¹⁰⁾.

Comparando-se os resultados encontrados acima com a série do salário mínimo real para São Paulo, obtida pelo DIEESE (tabela 8), verifica-se que a Ração I produz uma série bastante semelhante à do DIEESE. Este resultado é especialmente significativo na medida em que, não apenas as metodologias empregadas, como também as próprias fontes de dados utilizadas, são distintas⁽¹¹⁾.

A tabela 9 mostra os percentuais do custo da Ração I relativamente ao salário mínimo de São Paulo para o período 1959/1981, utilizando-se os dados do DIEESE e da FIPE. Pode-se observar que os resultados são bastante próximos, o que é um sinal da coerência entre os dados levantados pelas duas fontes⁽¹²⁾.

(10) É impressionante a semelhança encontrada nas quatro séries em meados da década de sessenta. Em 1965, por exemplo, a diferença entre os quatro valores não atinge 2%.

(11) A base dos dados só é a mesma para o período em que o levantamento de preços era feito pela Prefeitura de São Paulo.

(12) É preciso salientar que parte das diferenças encontradas na tabela 9 era esperada, na medida em que a disponibilidade de dados mensais para o DIEESE permitiu que os percentuais fossem calculados mês a mês. Por outro lado, como possuíamos apenas os preços médios anuais levantados pela FIPE, utilizamos a relação entre o custo médio da Ração I e o salário mínimo médio. Os dois procedimentos só são equivalentes quando não há reajuste do salário mínimo no ano considerado.

Para melhor entender o comportamento da evolução do preço das rações consideradas, calculamos o relativo de preços dos diversos produtos entre 1940 e 1981 (tabela 10). Como pode-se verificar, houve mudanças importantes de preços relativos no período. A carne bovina, por exemplo, teve um crescimento de preço de 101.990 vezes, enquanto o frango apresentou um aumento de 22.209 vezes. Na realidade, é exatamente a evolução do preço da carne bovina e do frango a principal responsável pelo comportamento diferenciado das quatro séries⁽¹³⁾.

Considerando-se a Ração I, observa-se que o custo da carne bovina (6 kg) representava 18,2% do custo total em 1940, tendo atingido 36,0% em 1980 (tabela 11). Outros produtos também tiveram modificações importantes na participação no custo da ração — arroz, feijão, leite, açúcar, farinha de trigo etc.

No caso da Ração II, verifica-se para o frango um comportamento inverso ao obtido com a carne bovina na Ração I. Sua participação, que em 1940 era de 36,2%, tendo atingido 47,5% em 1960, baixou para 22,8% em 1980. Este resultado reflete as mudanças nas técnicas de criação de frango nas últimas décadas, especialmente a partir da década de sessenta⁽¹⁴⁾. Neste caso, também, ocorrem importantes mudanças de preços relativos, como o feijão chegando a atingir 18,2% da ração em 1980 (tabela 12).

(13) Isto é confirmado quando se considera a Ração IV, na qual até 1972 está incluída a carne bovina. Posteriormente, ela é substituída pelo frango, que torna-se mais barato.

(14) Veja: Movimento Recente da Avicultura Brasileira: Progresso Técnico, Estruturação e Dependência Tecnológica no Segmento Produtor de Matrizes. Maria Alice da Costa. Dissertação de Mestrado apresentada à COPPE/UFRJ em abril de 1982.

Quando se consideram todos os produtos em que houve substituição da Ração I para a Ração II, verifica-se que, no caso do macarrão e da farinha de trigo, ocorreram variações substanciais nos preços relativos (tabela 10). Entretanto, a participação destes produtos nas duas rações é pequena, não influenciando muito seu preço total. Assim, foi sem dúvida o barateamento do frango em relação à carne bovina o principal responsável pelo comportamento distinto das duas rações relativamente ao salário mínimo.

Conclusões

Neste artigo criticamos a utilização dos índices do custo de vida existentes no Brasil para o deflacionamento da série de salário mínimo. Propusemos, em seu lugar, o emprego do custo da ração essencial do salário mínimo, definida pelo Decreto-lei 399 de 30 de abril de 1938. Sua utilização, entretanto, apresenta algumas dificuldades, devido às diversas alternativas de rações que podem ser usadas.

A partir de um levantamento dos preços de dezoito produtos em São Paulo para o período 1940/1981, definimos quatro rações e calculamos a evolução do salário mínimo real. Os resultados apresentaram algumas discrepâncias, especialmente a partir de meados da década de sessenta. Assim, embora todas as séries mostrem uma queda no salário mínimo real a partir de sua criação em 1940, encontramos desde uma queda de 33,8% com a Ração I, até uma queda de apenas 2,6% com a Ração II.

A explicação para as diferenças encontradas pode ser justificada através da evolução dos preços relativos. Este fato pode ser ilustrado pelo substancial barateamento do frango, relativamente à carne bovina, ambos produtos substituíveis. Desta forma, fizemos um experimento adicional com a Ração IV, que permite substituí-

TABELA 5
COMPOSIÇÃO (MENSAL) DAS RAÇÕES I, II e III.

Produto	Ração I	Ração II	Ração III
Carne Bovina	6 kg	—	3 kg
Frango	—	6 kg	3 kg
Manteiga	750 g	750 g	750 g
Banha	750 g	—	375 g
Óleo de Algodão	—	0,75 l	0,375 l
Arroz Amarelão	3 kg	3 kg	3 kg
Farinha de Trigo	1,5 kg	—	750 g
Macarrão	—	1,5 kg	750 g
Batata	6 kg	6 kg	6 kg
Pão Italiano	6 kg	6 kg	6 kg
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg
Tomate	9 kg	—	4,5 kg
Chuchu	—	9 kg	4,5 kg
Banana Nanica	7,5 dz	—	3,75 dz
Laranja	—	7,5 kg	3,75 dz
Açúcar	3 kg	3 kg	3 kg
Café	600 g	600 g	600 g
Leite Tipo C	7,5 l	7,5 l	7,5 l

Obs.: Rações I, II e III definidas a partir da tabela 2, tomando-se por base o Decreto-lei 399 de 30 de abril de 1938.

ções de alguns produtos, no sentido de diminuir o custo da ração. Também neste caso, ocorre queda considerável do salário mínimo real no período 1940/1981 — 21,9%.

Apesar das críticas que possam ser feitas ao método utilizado — emprego de um deflator que considera apenas o custo de alimentação —, acreditamos na sua validade. Em primeiro lugar, ele se baseia na

legislação do salário mínimo. Em segundo lugar, considera o item fundamental para os trabalhadores que recebem o salário mínimo — a alimentação. Em terceiro lugar, a alternativa de utilização dos índices do custo de vida existentes é insatisfatória, pois além de modificações metodológicas ao longo do tempo, eles acompanham a evolução do custo de vida para unidades familiares cujos rendimentos são consideravelmente superiores ao mínimo.

TABELA 6
CUSTO DA RAÇÃO ESSENCIAL DO SALÁRIO MÍNIMO –
SÃO PAULO 1940/1981
(em cruzeiros)

Ano	Ração I	Ração II	Ração III	Ração IV
1940	0,086	0,103	0,094	0,074
1941	0,094	0,101	0,098	0,077
1942	0,099	0,114	0,107	0,083
1943	0,116	0,136	0,126	0,097
1944	0,150	0,204	0,177	0,127
1945	0,187	0,250	0,219	0,152
1946	0,223	0,311	0,267	0,182
1947	0,276	0,367	0,321	0,212
1948	0,282	0,406	0,344	0,241
1949	0,296	0,435	0,365	0,240
1950	0,320	0,451	0,386	0,253
1951	0,347	0,502	0,425	0,288
1952	0,435	0,603	0,519	0,369
1953	0,558	0,740	0,649	0,470
1954	0,641	0,941	0,791	0,554
1955	0,799	1,044	0,922	0,710
1956	1,030	2,297	1,163	0,868
1957	1,065	1,446	1,256	0,944
1958	1,179	1,709	1,444	1,032
1959	1,717	2,327	2,020	1,506
1960	2,408	3,273	2,841	2,176
1961	3,466	4,284	3,875	3,090
1962	5,368	6,602	5,985	4,779
1963	8,700	10,757	9,728	7,784
1964	15,528	18,168	16,851	13,917
1965	25,464	30,595	28,030	22,364
1966	38,151	44,914	41,533	45,411
1967 ⁽¹⁾	46,12	52,85	49,48	41,81
1968	54,82	61,49	58,17	49,65
1969	70,16	79,93	75,05	61,79
1970	87,15	95,40	91,25	75,11
1971	107,34	110,09	108,71	90,24
1972	123,83	121,98	122,91	106,31
1973	173,17	150,25	161,71	137,08
1974	225,05	186,64	205,84	168,58
1975	299,11	238,54	268,83	222,11
1976	432,42	347,72	390,07	329,45
1977	567,25	486,84	527,04	438,90
1978	843,75	640,55	742,15	581,75
1979	1.322,05	1.011,79	1.167,46	923,43
1980	2.571,86	2.006,93	2.289,41	1.844,94
1981	4.789,77	3.926,37	4.358,09	3.504,40

Obs.: (1) A partir de 1967 a unidade monetária do país é o cruzeiro novo, correspondente a mil cruzeiros antigos, razão pela qual passam a ser consideradas apenas duas casas decimais (centavos).

Fonte: Os preços dos produtos componentes das quatro rações foram levantados pela Prefeitura de São Paulo para o período 1940/1969 e pela FIPE a partir de 1970. No primeiro caso são médias anuais de preços modais e no segundo médias anuais de preços médios.

TABELA 7
 PERCENTAGEM DO CUSTO DA RAÇÃO EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO
 SÃO PAULO 1940/1981

Ano	Ração I	Ração II	Ração III	Ração IV
1940	38,9	46,7	42,8	33,6
1941	42,8	46,1	44,5	34,8
1942	44,8	52,0	48,5	37,7
1943	45,9	53,8	49,8	38,4
1944	41,7	56,8	49,3	35,2
1945	52,0	69,3	60,7	42,1
1946	61,9	86,4	74,2	50,6
1947	76,6	101,8	89,2	58,9
1948	78,3	112,8	95,5	67,0
1949	82,3	120,8	101,5	66,8
1950	88,9	125,3	107,1	70,2
1951	96,3	139,6	117,9	79,9
1952	36,5	50,7	43,6	31,0
1953	46,9	62,2	54,5	39,5
1954	36,9	54,2	45,5	31,9
1955	34,8	45,4	40,1	30,9
1956	35,7	44,9	40,3	30,1
1957	28,8	39,1	33,9	25,5
1958	31,9	46,2	39,0	27,9
1959	29,1	39,5	34,2	25,5
1960	36,4	49,5	42,9	32,9
1961	33,9	41,9	37,9	30,2
1962	40,6	50,0	45,3	36,2
1963	41,4	51,2	46,3	37,1
1964	40,5	47,3	43,9	36,3
1965	41,0	49,3	45,1	36,0
1966	47,1	55,4	51,2	43,7
1967	45,4	52,0	48,7	41,2
1968	44,3	49,6	47,0	40,1
1969	47,6	54,3	50,9	42,0
1970	49,3	54,0	51,6	42,5
1971	50,4	51,7	51,0	42,4
1972	48,6	47,9	48,3	41,8
1973	58,2	50,5	54,3	46,0
1974	62,7	52,0	57,4	47,0
1975	60,5	48,3	54,4	45,0
1976	62,6	50,3	56,5	47,7
1977	57,0	48,9	53,0	44,1
1978	59,8	45,5	52,6	41,2
1979	62,0	47,1	54,5	43,0
1980	63,9	49,9	56,9	45,9
1981	58,7	48,1	53,4	42,9

Obs.: A participação da ração em relação ao salário mínimo foi calculada dividindo-se o custo da ração pelo salário mínimo médio anual. No cálculo do salário mínimo médio anual está incluído o 13.º salário. Para o ano de 1940 utilizou-se o salário mínimo fixado para a cidade de São Paulo (220 mil-réis).

Fonte: Percentuais calculados a partir dos decretos do salário mínimo e dos dados da tabela 6

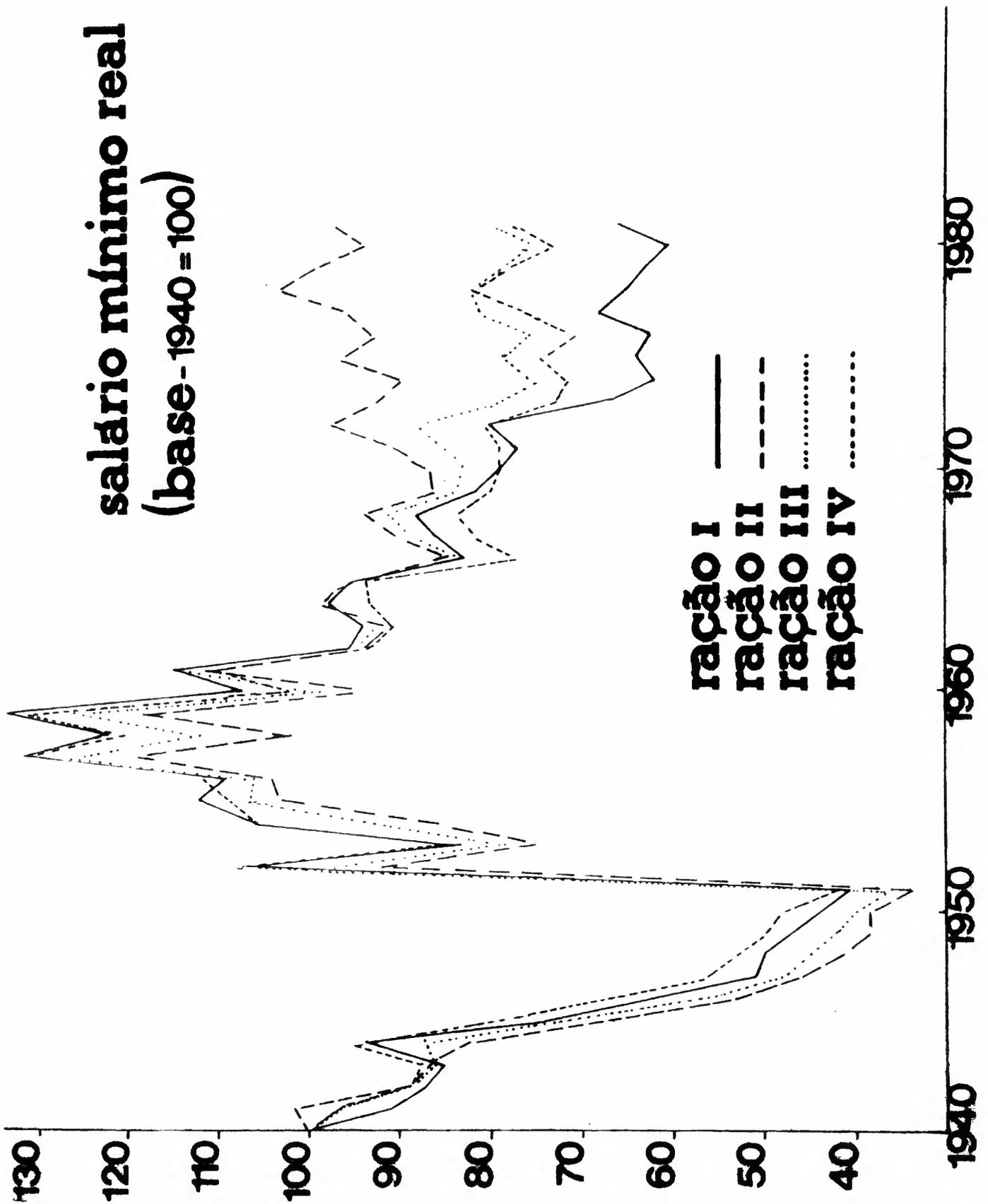
TABELA 8
 SALÁRIO MÍNIMO REAL UTILIZANDO-SE A RAÇÃO TIPO ESSENCIAL COMO DEFLATOR
 SÃO PAULO – 1950/1981
 (Base: 1940 = 100)

Ano	Ração I	Ração II	Ração III	Ração IV	Salário Mínimo Real (1)
1940	100	100	100	100	100
1941	91,1	101,3	96,1	96,3	89
1942	86,8	89,8	88,3	88,9	80
1943	84,8	86,8	85,8	87,3	79
1944	93,4	82,3	86,8	95,2	83
1945	74,7	67,3	70,5	79,7	67
1946	63,0	54,2	57,7	66,4	59
1947	51,0	45,9	48,0	57,0	45
1948	49,8	41,4	44,8	50,1	42
1949	47,1	38,7	42,1	50,2	42
1950	43,6	38,3	39,9	47,8	40
1951	40,5	33,5	36,3	42,0	37
1952	106,6	92,2	98,1	108,2	99
1953	87,9	75,1	78,4	85,0	81
1954	105,5	86,1	93,9	105,2	99
1955	112,1	102,9	106,7	108,7	111
1956	109,0	103,9	106,1	111,6	113
1957	135,2	119,4	126,0	131,5	123
1958	122,2	101,1	109,6	120,3	107
1959	133,7	118,3	124,9	131,5	119
1960	107,0	94,4	99,7	102,0	100
1961	114,8	111,4	112,9	111,0	112
1962	95,7	93,5	94,4	92,8	102
1963	93,8	91,1	92,3	90,5	90
1964	96,2	98,6	97,4	92,5	92
1965	94,9	94,8	94,8	93,2	89
1966	82,5	84,3	83,5	76,8	76
1967	85,6	89,8	87,8	81,5	72
1968	87,9	94,0	91,1	83,7	70
1969	81,7	86,0	84,0	80,0	68
1970	79,0	86,5	82,9	79,0	69
1971	77,0	90,3	83,8	79,2	66
1972	80,2	97,4	88,6	80,3	65
1973	66,9	92,5	78,8	72,9	59
1974	61,9	89,7	74,5	71,4	54
1975	64,2	96,7	78,6	74,6	57
1976	62,3	92,7	75,7	70,3	57
1977	68,1	95,4	80,8	76,1	59
1978	65,0	102,8	81,3	81,4	61
1979	63,0	99,0	78,6	78,0	61
1980	60,7	93,6	75,2	73,2	62
1981	66,2	97,1	80,1	78,1	63

Obs.: (1) Salário Mínimo Real calculado pelo DIEESE utilizando como base o mês de julho de 1940. O deflacionamento foi obtido utilizando-se o índice da Prefeitura de São Paulo para o período 1940/1958 e o índice do DIEESE a partir de 1959. A série inclui o 13.º salário a partir de 1962.

Fonte: Séries obtidas a partir dos resultados da tabela 7.

EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO REAL UTILIZANDO A RAÇÃO ESSENCIAL
DO SALÁRIO MÍNIMO COMO DEFLATOR - SÃO PAULO - 1940/1981



RAÇÃO ESSENCIAL

TABELA 9

COMPARAÇÃO ENTRE OS PERCENTUAIS DO CUSTO DA RAÇÃO E RELATIVAMENTE AO SALÁRIO MÍNIMO SEGUNDO O DIEESE E A FIPE – SÃO PAULO – 1959/1981

Ano	DIEESE	FIPE
1959	27,1	29,1
1960	33,9	36,4
1961	30,0	33,9
1962	39,5	40,6
1963	41,0	41,4
1964	42,2	40,0
1965	36,7	41,0
1966	45,5	47,1
1967	43,9	45,4
1968	46,6	44,3
1969	49,6	47,6
1970	43,8	49,3
1971	46,6	50,4
1972	49,6	48,6
1973	61,3	58,2
1974	68,2	62,7
1975	62,4	60,5
1976	65,6	62,6
1977	59,1	57,0
1978	57,1	59,8
1979	63,8	62,0
1980	65,6	63,9
1981	62,4	58,7

Obs.: Para o DIEESE os percentuais são calculados mês a mês. Para a FIPE é calculada a relação entre o custo médio anual da ração e o salário mínimo médio anual. Os dois procedimentos são equivalentes apenas quando não há reajuste do salário mínimo no ano considerado.

Fonte: Percentuais calculados a partir de dados do DIEESE e da FIPE.

TABELA 10

RELAÇÃO ENTRE OS PREÇOS MÉDIOS DOS PRODUTOS UTILIZADOS NAS RAÇÕES I A IV – SÃO PAULO – 1940/1981

Produto	Preço em 1981/Preço em 1940
Carne Bovina	101.990
Feijão	96.861
Macarrão	73.032
Banana Nanica	69.453
Café	69.323
Chuchu	65.760
Pão Italiano	53.045
Laranja	51.244
Tomate	48.511
Batata	48.482
Óleo de Algodão	29.938
Banha	29.170
Açúcar	29.069
Farinha de Trigo	27.061
Manteiga	26.708
Leite Tipo C	25.792
Arroz Amarelão	22.223
Frango	22.209

Fonte: Resultados obtidos a partir de dados da Prefeitura de São Paulo para 1940 e da FIPE para 1981.

TABELA 11

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE CADA PRODUTO NO CUSTO DA RAÇÃO I
SÃO PAULO – 1940/1980

Produto	1940	1950	1960	1970	1980
Carne Bovina	18,2	14,3	32,5	29,4	36,0
Arroz	8,1	5,6	5,0	5,2	4,3
Feijão	8,4	5,3	10,0	8,0	14,2
Leite	10,5	7,2	6,2	4,8	4,3
Pão	7,7	9,4	8,3	12,7	5,5
Manteiga	7,7	6,9	6,6	5,3	4,5
Açúcar	4,6	3,8	2,7	2,6	2,0
Batata	3,5	4,1	5,0	2,7	2,2
Farinha de Trigo	2,1	2,8	1,4	1,7	0,6
Banana	3,5	4,7	5,1	5,3	3,6
Tomate	14,7	21,4	10,3	15,0	11,3
Batata	8,4	9,2	5,7	5,9	8,4
Café	2,6	5,3	1,2	1,4	3,1
Total	100	100	100	100	100

Fonte: Percentuais obtidos a partir de dados de preços da Prefeitura de São Paulo e da FIPE.

TABELA 12

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE CADA PRODUTO NO CUSTO DA RAÇÃO II
SÃO PAULO – 1940/1980

Produto	1940	1950	1960	1970	1980
Frango	36,2	39,2	47,5	40,2	22,8
Arroz	6,7	4,0	3,7	4,8	5,5
Feijão	7,0	3,8	7,4	7,3	18,2
Leite	8,8	5,1	4,5	4,4	5,4
Pão	6,4	6,7	6,1	11,5	7,1
Manteiga	6,4	4,9	4,9	4,7	5,8
Açúcar	3,8	2,7	2,0	2,4	2,6
Óleo	2,0	1,4	3,0	2,0	1,7
Macarrão	2,2	2,3	2,5	4,8	3,6
Laranja	9,6	17,8	12,2	9,6	9,9
Chuchu	1,8	1,8	1,1	1,6	2,6
Batata	7,0	6,5	4,2	5,4	10,8
Café	2,1	3,8	0,9	1,3	4,0
Total	100	100	100	100	100

Fonte: Percentuais obtidos a partir de dados de preços da Prefeitura de São Paulo e da FIPE.

Referências Bibliográficas

- CONJUNTURA ECONÔMICA. Fundação Getúlio Vargas, diversos números.
- COSTA, Maria Alice da. Crescimento Recente da Avicultura Brasileira. Progresso Técnico, Estruturação e Dependência Tecnológica no Segmento Produtor de Matrizes. Dissertação de Mestrado apresentada à COPPE/UFRJ, Rio de Janeiro, abril de 1982.
- DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos. (Boletim do DIEESE), diversos números.
- Família assalariada: padrão e custo de vida. *Estudos Econômicos* 2, São Paulo, jan. 1974.
- (Informe Estatístico), diversos números.
- Salário mínimo. São Paulo, abr. 1983 (Boletim do DIEESE, Edição Especial).
- DECRETO-LEI 399. *Diário Oficial da União*, 07 maio 38.